



Portaria Nº 0176/2014 de 13 de maio de 2014

EMENTA – Determina os procedimentos de comunicação externa da Autarquia, conforme específica.

A Presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.445/2006, de 28 de dezembro de 2006, que trata da reorganização da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer os procedimentos de comunicação externa produzida utilizando o nome da Autarquia;

CONSIDERANDO, que o Departamento de Comunicação é o setor responsável para realizar os comunicados oficiais da Instituição para o público em geral;

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que todos os comunicados desta Autarquia serão encaminhados para o Departamento de Comunicação, sendo este o setor competente para realizar a divulgação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GIANE MARIA DE LIRA OLIVEIRA
Presidente da AESGA